

LEI Nº 944/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.



**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E  
DENOMINAÇÃO DO ESCOLA DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL  
ANTONIA VALDIRA COELHO DA SILVA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a Escola de Educação Básica Municipal Antonia Valdira Coelho da Silva, situada no Assentamento Menino Jesus, Chorozinho – CE

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, aos 27 dias de junho de 2025.

**CÉLIA MARINHO ALBANO**  
**Prefeita Municipal**